



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Comarca

Fica apostilado no Plano de Trabalho do Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente, conforme solicitação do ofício nº 30 /2019, analisado e aprovado pelo gestor da parceria, conforme segue:

De:

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O Projeto "Aprender" visa à formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento/qualificação profissional de adolescentes, sua inserção no mundo do trabalho, através de 03 três grupos preparatórios para o mundo do trabalho com 04 meses de duração cada um, ao longo de 12 meses.

O público alvo será adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, encaminhados pelos CRAS's, CREAS, Conselho tutelar, Ministério Público, Vara do trabalho (Jéia) e também adolescentes/famílias provenientes de situação de vulnerabilidade e risco social, que comparecem a OSC com o intuito de buscar oportunidades para que sejam inseridos em grupos e possam adquirir conhecimentos, desenvolver suas habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho. As atividades serão organizadas em módulos, com conteúdo específicos, dinâmicos, vídeos, filmes, palestras, visitas externas e de lazer/socialização.

Essas ações terão o acompanhamento da equipe da OSC, sendo que o Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes atividades/módulos e conteúdo dinâmico:

Módulo I - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.

Módulo III - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

No Módulo III contaremos com facilitador de informática que contribuirá com o grupo com atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.

Realizaremos duas reuniões com os familiares, sendo uma no início da turma/grupo com intuito de orientar referente ao desenvolvimento do Projeto Aprender e outra para verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.

O Coordenador estará atuando junto ao Projeto Aprender na organização dos grupos, lista de frequência, cumprimento de metas, busca ativa (verificar os ausentes e a integração de novos adolescentes), no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e familiares, reunião familiar, articulação com a rede social; relatórios de acompanhamentos, comparativo, satisfação e do desenvolvimento de atividades.

Contaremos ainda com o apoio de um profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes utilizarão diariamente, antes e depois das atividades, bem como realizará a preparação de alimentos e acompanhará os grupos durante as atividades externas, organizando o ambiente e contribuindo para o sucesso das atividades.

O Projeto Aprender propõe pagamento de profissionais e facilitador, bem como a compra de alimentação, bebidas, materiais didáticos que serão utilizados junto aos adolescentes, durante as atividades.

Passando a Vigorar:

1. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:

O Projeto "Aprender" visa à formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento/qualificação profissional de adolescentes, sua inserção no mundo do trabalho, através de 03 três grupos preparatórios para o mundo do trabalho com 04 meses de duração cada um, ao longo de 12 meses.

O público alvo será adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, encaminhados pelos CRAS's, CREAS, Conselho tutelar, Ministério Público, Vara do trabalho (Jéia) e também adolescentes/famílias provenientes de situação de vulnerabilidade e risco social, que comparecem a OSC com o intuito de buscar oportunidades para que sejam inseridos em grupos e possam adquirir conhecimentos, desenvolver suas habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho. As atividades serão organizadas em módulos, com conteúdo específicos, dinâmicos, vídeos, filmes, palestras, visitas externas e de lazer/socialização.

Essas ações terão o acompanhamento da equipe da OSC, sendo que o Auxiliar de Projetos Sociais desenvolverá diretamente com os adolescentes atividades/módulos e conteúdo dinâmico:

Módulo I - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

No Módulo II contaremos com facilitador de informática que contribuirá com o grupo com atividades relacionadas a informática, possibilitando aos mesmos o conhecimento específico e a inclusão digital.

Módulo III - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.



Realizaremos duas reuniões com os familiares, sendo uma no início da turma/grupo com intuito de orientar referente ao desenvolvimento do Projeto Aprender e outra para verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.

O Coordenador estará atuando junto ao Projeto Aprender na organização dos grupos, lista de frequência, cumprimento de metas, busca ativa (verificar os ausentes e a integração de novos adolescentes), no acompanhamento e organização/planejamento das atividades, acompanhamento da execução do planejamento, atendimento, orientação aos adolescentes e familiares, reunião familiar, articulação com a rede social; relatórios de acompanhamentos, comparativo, satisfação e do desenvolvimento de atividades.

Contaremos ainda com o apoio de um profissional de serviços gerais que irá organizar e promover a limpeza, higiene dos diversos ambientes em que os adolescentes utilizarão diariamente, antes e depois das atividades, bem como realizará a preparação de alimentos e acompanhará os grupos durante as atividades externas, organizando o ambiente e contribuindo para o sucesso das atividades.

O Projeto Aprender propõe pagamento de profissionais e facilitador, bem como a compra de alimentação, bebidas, materiais didáticos que serão utilizados junto aos adolescentes, durante as atividades.

De:

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META
1.	Desenvolver 03 grupos/turma de adolescentes com conteúdo do Projeto Aprender; Promover 01 atividade de entretenimento/socialização com cada turma; Promover 02 visitas a empresas – atividade externa com cada turma; Promover 02 palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma.
2.	Garantir 80% de participação, interação e envolvimento dos adolescentes.
3.	Promover 02 atividades em que os mesmos possam atuar e demonstrar o conteúdo aprendido, bem como as suas habilidades e potencialidades trabalhadas (Apresentação/Seminário) com cada turma.
4.	Garantir 75% de participação, interação e envolvimento dos familiares; 02 reuniões com as famílias de cada turma.

Passando a vigorar:

METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META
1.	Desenvolver 03 grupos/turma de adolescentes com conteúdo do Projeto Aprender; Promover 02 visitas a empresas – atividade externa com cada turma; Promover 02 palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma; Garantir 80% de participação
2.	Promover 01 atividade de entretenimento/socialização com cada turma; Garantir 80% de participação, interação e envolvimento dos adolescentes.
3.	Promover 02 atividades em que os mesmos possam atuar e demonstrar o conteúdo aprendido, bem como as suas habilidades e potencialidades trabalhadas (Apresentação/Seminário) com cada turma; Garantir 80% de participação.
4.	02 reuniões com as famílias de cada turma; Garantir 50% de participação, interação e envolvimento dos familiares.

De:

METAS	METODOLOGIA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DA METODOLOGIA
1.	Descrição das Atividades Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), durante o período de 04 meses cada turma. O conteúdo será desenvolvido através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional,	12 meses



	<p>será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações/seminários, palestras, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:</p> <p>Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.</p> <p>Módulo II (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.</p> <p>Módulo III (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).</p> <p>Totalizando 46 encontros por turma.</p> <p>O grupo/turma contará ainda com uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma; duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma; duas palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma.</p>	
2.	<p>As atividades serão organizadas através de planejamento anual do conteúdo a ser oferecido para os adolescentes, organizando de forma que os mesmos tenham continuidade e segmento do aprendizado, facilitando e possibilitando a ampliação do universo informacional.</p> <p>Realizaremos relatórios de satisfação e comparativos periódicos, visando avaliar e aperfeiçoar as estratégias de trabalho com intuito de alcançar as metas propostas.</p>	12 meses
3.	<p>Os adolescentes terão duas apresentações em forma de seminário do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua confiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo.</p>	12 meses
4.	<p>Realizaremos duas reuniões (periódicas) com os familiares com intuito de orientá-los quanto ao Projeto Aprender e verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.</p>	12 meses

Passando a vigorar:

METAS	METODOLOGIA	PRAZO PARA EXECUÇÃO DA METODOLOGIA
1.	<p>Descrição das Atividades</p> <p>Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), durante o período de 04 meses cada turma.</p> <p>O conteúdo será desenvolvido através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional, será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações/seminários, palestras, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:</p> <p>Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.</p> <p>Módulo II (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).</p> <p>Módulo III (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.</p>	12 meses



	Totalizando 46 encontros por turma. O grupo/turma contará ainda com uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma; duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma; duas palestras com temas diversos de interesse e com o intuito de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma.	
2.	As atividades serão organizadas através de planejamento anual do conteúdo a ser oferecido para os adolescentes, organizando de forma que os mesmos tenham continuidade e segmento do aprendizado, facilitando e possibilitando a ampliação do universo informacional. Realizaremos relatórios de satisfação e comparativos periódicos, visando avaliar e aperfeiçoar as estratégias de trabalho com intuito de alcançar as metas propostas.	12 meses
3.	Os adolescentes terão duas apresentações em forma de seminário do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua confiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo.	12 meses
4.	Realizaremos duas reuniões (periódicas) com os familiares com intuito de orientá-los quanto ao Projeto Aprender e verificar a satisfação e os impactos do projeto junto as famílias e os adolescentes.	12 meses

De:

Metodologia - operacionalização:

Descrição das atividades/grupos

O Projeto Aprender será organizado da seguinte forma:

Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), durante o período de 04 meses cada turma, com o intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho, através da OSC ou por cunho próprio.

O conteúdo será desenvolvido pela Auxiliar de Projetos Sociais através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional, será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações/seminários, palestras, entretenimento/socialização, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:

Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.

Módulo III (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

Totalizando 46 encontros por turma.

As atividades do grupo contarão ainda com duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma, com intuito de verificar na prática o conteúdo desenvolvido; duas palestras com temas diversos de interesse, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma; duas apresentações em forma de seminário do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua autoconfiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo; uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma, visando a interação e o fechamento de módulo.

Todas as atividades contarão com seguintes instrumentais: lista de frequência/participação, registro de atividades, relatório fotográfico, relatório de alcance de resultados/comparativo e divulgação no facebook e site da OSC.



Passando a vigorar:

Metodologia - operacionalização:

Descrição das atividades/grupos

O Projeto Aprender será organizado da seguinte forma:

Os grupos serão desenvolvidos em 03 turmas com 25 adolescentes cada grupo, com encontros três vezes por semana com duração de 02h30 cada encontro (segunda, quarta e sexta-feira), durante o período de 04 meses cada turma, com o intuito de desenvolver conhecimentos, habilidades e potencialidades e futuramente integrar-se no mundo do trabalho, através da OSC ou por cunho próprio.

O conteúdo será desenvolvido pela Auxiliar de Projetos Sociais através de atividades/módulos pertinentes as necessidades dos adolescentes, visando seu crescimento pessoal e profissional, será utilizado jogos pedagógicos, dinâmicas, vídeos, filmes, visitas/atividades externas, textos, laboratório de informática, apresentações/seminários, palestras, entretenimento/socialização, priorizando a reflexão, proatividade, interação e senso crítico, sendo:

Módulo I (06 encontros) - Integração, Socialização; Identidade, Autoconhecimento; Relações Humanas.

Módulo II (18 encontros) - Inclusão Digital/Informática (Digitação, Word, Excel, Internet, Power Point, Corel Draw).

Módulo III (22 encontros) - Cidadania; Direitos e Deveres; Educação para o Trabalho; Qualidade nos serviços; Trabalho em equipe; Empreendedorismo; Comportamento e Postura Profissional; Projeto de Vida; Entrevista; Mundo do Trabalho; Comunicação; Atendimento ao público; Marketing Pessoal.

Totalizando 46 encontros por turma.

As atividades do grupo contarão ainda com duas visitas a empresas – atividade externa com cada turma, com intuito de verificar na prática o conteúdo desenvolvido; duas palestras com temas diversos de interesse, com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional e senso crítico dos mesmos com cada turma; duas apresentações em forma de seminário do conteúdo apreendido (periodicamente), visando expor o seu conhecimento, entendimento, habilidades, potencialidades e demonstrar sua autoconfiança, autoestima, empoderamento e o protagonismo; uma atividade de entretenimento/socialização com cada turma, visando a interação e o fechamento de módulo.

Todas as atividades contarão com seguintes instrumentais: lista de frequência/participação, registro de atividades, relatório fotográfico, relatório de alcance de resultados/comparativo e divulgação no facebook e site da OSC.

De:

9.2 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp.	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	- Grupos adolescentes "Projeto Aprender"	- Local: OSC - Carga horária diária: 02h30m (por encontro) Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária semanal: 07h 30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária: 02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade Externa(duas por turma)	- Local: a definir - Carga horária: 02h30m (por atividades) conforme planejamento		X	X			X	X			X	X	
	Atividade de lazer/ Entretenimento/s ocialização(uma por turma)	- Local: a definir - Carga horária: 06h00m 01 dia na semana				X				X				X
	Palestra (duas por turma)	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h Bimestral		X		X		X		X		X		X
02	Frequência	- Local: OSC - Carga horária semanal:	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



		02h30m												
	Relatório de Satisfação	- Local: OSC - Carga horária semanal: 01h periódico		X		X		X		X		X		X
	Alcance de metas	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Relatório Comparativo	- Local: OSC - Carga horária: 02h periódico				X				X				X
03	Apresentação de Conteúdo (Seminário)	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h Bimestral		X		X		X		X		X		X
04	Atividades com a família	- Local: OSC - Carga horária: 02hs Periódica – (reunião c/ família)	X			X	X			X	X			X

Passando a vigorar:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obj. Esp.	Descrição da Atividade	Local. Carga horária Diária e semanal	Meses de execução											
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	- Grupos adolescentes "Projeto Aprender"	- Local: OSC - Carga horária diária: 02h30m (por encontro) Segunda, quarta e sexta-feira - Carga horária semanal: 07h 30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Organização e Planejamento das atividades	- Local: OSC - Carga horária: 02 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade Externa(duas por turma)	- Local: a definir - Carga horária: 02h30m (por atividades) conforme planejamento		X	X			X	X			X	X	
	Palestra (duas por turma)	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h Bimestral		X		X		X		X		X		X
02	Frequência	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h30m	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de lazer/ Entretenimento/ socialização (uma por turma)	- Local: a definir - Carga horária: 06h00m 01 dia na semana				X				X				X
	Relatório de Satisfação	- Local: OSC - Carga horária semanal: 01h periódico		X		X		X		X		X		X
	Alcance de metas	- Local: OSC - Carga horária semanal: 02h periódico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Relatório Comparativo	- Local: OSC - Carga horária: 02h periódico				X				X				X
03	Apresentação de Conteúdo	- Local: OSC - Carga horária semanal:		X		X		X		X		X		X



	(Seminário)	02h Bimestral												
04	Atividades com a família	- Local: OSC - Carga horária: 02hs Periódica – (reunião c/ família)	X			X	X			X	X			X

De:

IX) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

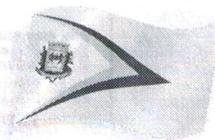
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º sal. proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	01	13	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Giz de Cera, Lápis preto, Lápis de Cor, Caneta Hidrográfica, Borracha, Placa de Isopor, Caneta esferográfica, Cola tubo, Cola litro, Refil de cola quente, Pistola de cola quente, EVA, Guache, Pincel atômico, Marcador de quadro branco, Cartolina colorida, Cartolina color 7, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita crepe, Fita transparente, Quadro Branco)	Unidade	01	01	01
		1.2.2 – Alimentação (Lanche)	3600	12	01	12
		1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	432	12	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	75	03	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	75	03	01	12
		1.3.2 - Facilitador	01	03	01	12

Passando a vigorar:

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO	
			Unidade	Quantidade	Início	término
	1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	01	13	01	12
		1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º sal. proporcional)	01	13	01	12
		1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	01	13	01	12
02	1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Giz de Cera, Lápis preto, Lápis de Cor, Caneta Hidrográfica, Borracha, Placa de Isopor, Caneta esferográfica, Cola tubo, Cola litro, Refil de cola quente, Pistola de cola quente, EVA, Guache, Pincel atômico, Marcador de quadro branco, Cartolina colorida, Cartolina color 7, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita crepe, Fita transparente, Quadro Branco)	Unidade	01	01	01



		1.2.2 – Alimentação (Lanche)	3600	12	01	12
		1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	432	12	01	12
		1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	75	06	01	12
03	1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	75	03	01	12
		1.3.2 - Facilitador	01	03	01	12

De:

1. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 8.357,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 13.967,50
	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	R\$ 5.234,00
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Gis de Cera, Lápis preto, Lápis de Cor, Caneta Hidrográfica, Borracha, Apontador, Caneta esferográfica, Cola tubo, Cola kilo, Refil de cola quente, Pistola de cola quente, EVA, Guache, Pincel atômico, Marcador de quadro branco, Cartolina colorida, Cartolina color 7, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita crepe, Fita transparente, Quadro Branco)	R\$ 1.175,50
	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	R\$ 7.200,00
	1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	R\$ 1.382,40
	1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	R\$ 1.717,50
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	R\$ 2.700,00
	1.3.2 - Facilitador	R\$ 3.375,00

Passando a vigorar:

1. PLANO DE APLICAÇÃO

ETAPA/FASE	/Especificação	Valor Total
1.1 – Recursos Humanos	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 8.066,00
	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º Salário proporcional)	R\$ 13.340,00
	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	R\$ 4.994,50
1.2 – Material de Consumo	1.2.1 - Material Didático (Gis de Cera, Lápis preto, Lápis de Cor, Caneta Hidrográfica, Borracha, Apontador, Caneta esferográfica, Cola tubo, Cola kilo, Refil de cola quente, Pistola de cola quente, EVA, Guache, Pincel atômico, Marcador de quadro branco, Cartolina colorida, Cartolina color 7, Bloco Flip Chart, Sulfite A4, Bexiga, Fita crepe, Fita transparente, Quadro Branco)	R\$ 1.345,50
	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	R\$ 7.200,00
	1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	R\$ 1.382,40
	1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	R\$ 2.707,50
1.3 – Prestação de Serviço	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	R\$ 2.700,00
	1.3.2 - Facilitador	R\$ 3.375,00



DÊ:

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/13º Sal. proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/13º sal. proporcional)	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/13º Sal proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	1.3.2 - Facilitador	
01	672,50	1.110,00	416,00	1.175,50	600,00	115,20				R\$ 4.089,20
02	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	572,50			R\$ 3.486,20
03	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20				R\$ 2.913,70
04	672,50	1.110,00	416,00		690,00	115,20		900,00	1.125,00	R\$ 4.938,70
05	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20				R\$ 2.913,70
06	1064,50	1.110,00	658,00		600,00	115,20	572,50			R\$ 4.120,20
07	672,50	1.757,50	416,00		600,00	115,20				R\$ 3.561,20
08	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20		900,00	1.125,00	R\$ 4.938,70
09	569,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20				R\$ 2.810,70
10	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	572,50			R\$ 3.486,20
11	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20				R\$ 2.913,70
12	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20		900,00	1.125,00	R\$ 4.938,70
TOTAL	R\$ 8.359,00	R\$ 13.967,50	R\$ 5.234,00	R\$ 1.175,50	R\$ 7.200,00	R\$ 1.382,40	R\$ 1.717,50	R\$ 2.700,00	R\$ 3.375,00	R\$ 45.110,90

Passando a vigorar:



3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	Etapa/especificação	TOTAL
	1.1.1 – Coordenador (Salário/1 3º Sal. proporcional)	1.1.2 – Auxiliar de Projetos Sociais (Salário/1 3º sal. proporcional)	1.1.3 – Serviços Gerais (Salário/1 3º Sal proporcional)	1.2.1 - Material Didático	1.2.2 – Alimentação (Lanche)	1.2.3 – Alimentação (Bebidas)	1.2.4 – Alimentação (Atividade Externa)	1.3.1 – Alimentação Buffet (Atividade de entretenimento e socialização)	1.3.2 - Facilitador	
01	672,50	1.110,00	416,00	1.345,50	600,00	115,20				R\$ 4.259,20
02	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	330,00		1.125,00	R\$ 4.368,70
03	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	572,50			R\$ 3.486,20
04	952,50	1.110,00	589,00		600,00	115,20		900,00		R\$ 4.266,70
05	672,50	1.572,50	416,00		600,00	115,20				R\$ 3.376,20
06	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	330,00			R\$ 3.243,70
07	569,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20	572,50		1.125,00	R\$ 4.508,20
08	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20		900,00		R\$ 3.813,70
09	672,50	1.110,00	416,00		600,00	115,20				R\$ 2.913,70
10	734,50	1.155,00	431,00		600,00	115,20	330,00			R\$ 3.365,70
11	734,50	1.155,00	431,00		600,00	115,20	572,50		1.125,00	R\$ 4.733,20
12	367,50	577,50	215,50		600,00	115,20		900,00		R\$ 2.775,70
TOTAL	R\$ 8.066,00	R\$ 13.340,00	R\$ 4.994,50	R\$ 1.345,50	R\$ 7.200,00	R\$ 1.382,40	R\$ 2.707,50	R\$ 2.700,00	R\$ 3.375,00	R\$ 45.110,90

Fica apostilado também o período de vigência considerando o atraso na liberação de recursos financeiros de 18/06/2019 à 17/06/2020, passando a vigência para 17/07/2019 à 16/07/2020.

Fernandópolis, 01 de JULHO de 2019.


- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis


Caline Assunção B. Cebin
ASSISTENTE SOCIAL
CRESP 72.935
- CALINE ASSUNÇÃO BÂCARO CEBIN -
Presidente CMDCA/ Fernandópolis